

## **ADITIVO AO CONTRATO Nº 024, DE 10 DE ABRIL DE 2015 – 2º.**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas, já devidamente identificadas no Contrato original n.º 024/2015, celebrado em 10 de abril de 2015, com fundamento legal disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, segundo condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal**

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula Oitava do Contrato original N.º 024/2015 e no manifesto interesse na sua prorrogação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por até a data de, 31 de Dezembro de 2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Itinerários**

**ITINERÁRIO 16 Manhã-** Saída 6:50 h –Casinhas da propriedade de Melo Kniphoff, seguindo até a Lagoa Seca, Marmeleiro, **Leontino**, entrando até **João Machado** retornando e seguindo em direção ao Paredão, entrando no Parreiral, residência Ozalmir, seguindo até o André Borguetto, saindo na estrada geral e entrando na escolinha até o Alemão Paraná e Ênio Furtado, retornando até a Escola de Sete Léguas(desembarque), segue até a casa do Edinho e retorna até a Escola de Sete Léguas(desembarque). Percorre o mesmo itinerário às **11:40 h e às 17 horas e nestes horários segue até os Busatta.Total: 110 km**

### **CLAUSULA QUARTA – Do Reajuste e Pagamento**

Fica reajustado a partir da presente data em 5% (cinco por cento) sendo que o valor será de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por Km rodados, e estes só serão pagos com aprovação da secretaria responsável, caso por alguma eventualidade o contratado não prestar os serviços não receberá bem como estará sujeito a todas as penalidades previstas no contrato supra citado

### **CLAUSULA QUINTA - Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 22 de Fevereiro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARIO ARMANI TRANSPORTES - ME  
Mario Armani  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_